

**PORTARIA nº 024/2018, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR EFETIVO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo  
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de  
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, para fins de aposentadoria, a partir  
de 02 de JANEIRO de 2018 a servidora **JOANA MARTINS DEUSDARA**,  
matrícula 238, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato  
Grosso, em 22 de JANEIRO de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**